

PORTARIA Nº 642/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº.061/2020 e nº.375/2022, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta nos processos DETRAN-PRO-2022/19545 e DETRAN-PRO-2022/15017. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado das Provas de Conceito realizadas com as empresas interessadas, referente à prestação dos serviços previstos pela Portaria DETRAN/MT nº 375/2022.

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
BRASIL BLANKS IND. E COMERCIO DE PLACAS LTDA	31.089.629/0001-83	CONFORME
COSTA & FERREIRA PLACAS LTDA	05.416.496/0001-00	NÃO CONFORME

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c88dafd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar